UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CALENDÁRIO DAS PROVAS E BANCA EXAMINADORA

Edital nº 009/2014 – Professor Substituto

Departamento/Núcleo:	**Campus:**
ECONOMIA	**SÃO CRISTÓVÃO**
Matéria de Ensino: Teoria Econômica	
Disciplinas: Fundamentos de Economia	

CALENDÁRIO DE PROVAS				
Data	**Horário**	**Atividade**	**Local (sala, prédio, campus)**	**Endereço do campus**
07/04/2014	08:00	Nelson Alves de Vasconcelos Filho	Sala de Reuniões do Departamento de Economia/Campus de São Cristóvão	Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão – SE
	09:00	Ulisses Franklin Santana Barros		
	10:00	Roberta Amado de Lima		
	11:00	Paulo Vinicius Menezes de Medeiros		
08/04/2014	08:00	Phillipe Farias Ferreira	Sala de Reuniões do Departamento de Economia/Campus de São Cristóvão	
	09:00	Flavio Marcelo Rodrigues Bruno		
	10:00	Sergio Roberto Santos de Santana		
	11:00	Magali Alves de Andrade		
	14:00	Elisangela Batista da Silva		
	15:00	Adriana Braga Leal		
	16:00	Erica Imbirussu de Azevedo		
09/04/2014	08:00	João Augusto Pessoa Lepikson	Sala de Reuniões do Departamento de Economia/Campus de São Cristóvão	
	09:00	Maria de Lourdes Santos Figueiredo Leite		
	10:00	Marta Martins da Rocha Reis		
	11:00	Felipe Augusto Santana de Oliveira		
10/04/2014	08:00	Wesley Oliveira Santos	Sala de Reuniões do Departamento de Economia /Campus de São Cristóvão	
	09:00	Cleber Bispo Rodrigues		
	10:00	Ana Cléssia Sousa da Conceição		
	11:00	Daniela Feitosa Raic		

COMISSÃO EXAMINADORA		
MEMBROS	**FUNÇÃO**	**INSTITUIÇÃO**
Prof. Dr. Luiz Rogério de Camargos	Presidente	UFS
Prof. Dr. Tácito Augusto Farias	Membro	UFS
Prof. Msc. Olinto Silveira filho	Membro	UFS
Prof. Dr. Marco Antonio Jorge	Membro suplente	UFS

RECURSOS DIDÁTICOS
Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: ***data show, notebook e quadro***.
Obs: a UFS não se responsabilizará por qualquer problema de ordem técnica, falha ou defeito nos equipamentos, bem como por incompatibilidade com material dos candidatos.

OBSERVAÇÕES GERAIS
Para participar da Avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.
Poderá haver alteração da ordem dos candidatos para Prova Didática em virtude de ausências e/ou desistências de candidatos.